



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Férias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Revogação / Anulação .....	6
Suspensão .....	8
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1.282 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a adesão do município de Igarapava/SP ao programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, autorizando, ainda, o aporte de contrapartida nos termos da lei federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências”.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,**  
Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre a adesão do Município de Igarapava ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, autorizando, ainda, o aporte de contrapartida nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

**§ 1º** A adesão do Município de Igarapava ao Programa MCMV se dará na modalidade MCMV Cidades - Contrapartidas, caracterizada pelo aporte de recursos financeiros cumulativamente aos demais descontos habitacionais concedidos pelo FGTS aplicáveis ao mutuário, quando for o caso, mediante instrumento celebrado com o Agente Operador dos recursos e Agente Financeiro - MCMV Cidades - Contrapartidas, com a finalidade de:

**I** - ampliar o acesso ao financiamento habitacional, a partir da redução ou supressão do valor de entrada exigido ao mutuário nas operações de financiamento habitacional; ou

**II** - reduzir as prestações mensais, a partir da redução do valor a ser financiado pelos mutuários nas operações decorrentes de financiamentos habitacionais.

**§ 2º** A adesão e o aporte a que se refere o caput deste artigo devem observar a regulamentação vigente para a modalidade MCMV Cidades - Contrapartidas, em especial a Portaria MCID nº 1.295, de 5 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Para a adesão ao Programa MCMV fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar o aporte das contrapartidas financeiras mediante instrumento celebrado entre o Município de Igarapava e o Gestor Operacional dos recursos e os Agente Financeiros - MCMV Cidades - Contrapartidas, limitado aos valores máximos previstos nos incisos I a III do artigo 5º da Portaria MCID nº 1.295/2023.

**§ 1º.** O valor fixo do aporte para cada faixa de famílias a serem atendidas através do Programa MCMV, conforme dispostas nos incisos I a III do artigo 4º desta lei, será estabelecido por ato do Prefeito Municipal, dentro dos

limites máximos estabelecidos no caput deste artigo.

**§2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a atender as despesas a seguir:**

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras
Funcional Programática	15.451.0280.2600.0000 - Aporte Financeiro Hab. Minha Casa Minha Vida Cidades
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte	01
Valor Total do Crédito	R\$.120.000,00

**§ 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o §2º, decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 - DEP. CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo
Funcional Programática	22.695.0346.1110.0000 - Desapropriação/Aquis. Área de Imóvel de Interesse Público
Elemento de Despesa	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte	01
Valor Total do Crédito	R\$.120.000,00

**§4º** - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual - PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

**Art. 3º** Na adesão ao Programa MCMV, competirá ao Município de Igarapava, ainda:

**I** - indicar ao Agente Financeiro os empreendimentos beneficiados, a partir de processo de cadastramento da oferta de unidades habitacionais pelas empresas do ramo da construção civil de forma idônea e transparente;

**II** - disponibilizar a contrapartida financeira, conforme orientações do Gestor Operacional; e

**III** - autorizar o débito das remunerações devidas ao Gestor Operacional e ao Agente Financeiro das disponibilidades financeiras aportadas.

**Art. 4º** As unidades habitacionais a serem produzidas e financiadas com o aporte de recursos públicos municipais ao Programa MCMV deverão atender, prioritariamente, a demanda habitacional de famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), consideradas as seguintes faixas:

**I** - Faixa Urbano 1: renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais);

**II** - Faixa Urbano 2: renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo) até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); e

**III** - Faixa Urbano 3: renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 (quatro mil e quatrocentos reais e um centavo) até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Parágrafo único.** Os empreendimentos contratados devem estar devidamente aprovados junto às Instituições Financeiras enquadradas no Programa MCMV Cidades -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 3 de 18

Contrapartidas, sendo que as casas a serem entregues aos adquirentes deverão possuir área mínima de 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), construção de alvenaria, piso cerâmico na parte interna e laje de concreto.

**Art. 5º** Compete ao Município de Igarapava indicar as famílias a serem potencialmente contempladas no Programa MCMV, a partir da adoção de procedimento passível de auditoria, sem prejuízo da análise de crédito a ser realizada pelo Agente Financeiro, observada a priorização de atendimento de famílias com renda bruta mensal compatível com o limite de renda vigente para o Faixa Urbano 1 e Faixa Urbano 2, nessa ordem.

**§ 1º** A indicação de famílias observará a ordem cronológica de recebimento das inscrições, sempre juízo de outros critérios de priorização que venham a ser estabelecidos em regulamento.

**§ 2º** O Município de Igarapava, ao indicar as famílias potencialmente contempladas, deverá:

**I** - verificar e atestar que as famílias indicadas cumprem os requisitos estabelecidos pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.620/2023;

**II** - averiguar a comprovação de atendimento às priorizações previstas nesta lei;

**III** - dar ampla publicidade aos critérios estabelecidos, por meio de publicação no Diário Oficial de Igarapava;

**IV** - adotar procedimento passível de auditoria quanto à indicação das famílias a serem potencialmente contempladas, conforme perfil de renda e priorizações previstos nesta lei;

**V** - responder aos eventuais apontamentos relacionados ao processo de indicação das famílias beneficiárias perante os órgãos de fiscalização competentes; e

**VI** - remeter a lista de famílias indicadas, resguardados os seus dados, conforme legislação vigente, e os critérios estabelecidos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, à Câmara Municipal de Igarapava e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Art. 6º** Para atendimento do disposto no §11 do artigo 6º da Lei Federal nº 14.620/2023, o Município de Igarapava, mediante lei específica, concederá, na implementação do Programa MCMV, as seguintes isenções tributárias:

**I**- isenção do IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana durante o período de construção das unidades habitacionais e, também, durante o período de pagamento das prestações mensais do financiamento feito pelos beneficiários para a sua aquisição;

**II**- isenção do ISSQN incidente sobre a construção das unidades habitacionais;

**III**- a isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI na aquisição da unidade habitacional pelos beneficiários.

**Art. 7º** Os casos omissos na presente lei serão resolvidos de acordo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.620/2023 e na Portaria MCID nº 1.295/2023.

**Art. 8º** As despesas com a execução da presente lei

correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 9º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES** Prefeito  
Municipal de Igarapava

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**  
Chefe de Gabinete

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9781 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** o Decreto Municipal 2.827 de 22 de janeiro de 2024 que regulamenta os procedimentos auxiliares credenciamento, pré qualificação, processo de manifestação de interesse e registro cadastral na forma do que dispõe o artigos 79, 80, 81 e 87 da lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os membros para constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, ficando composta da seguinte forma:

TITULAR: Andréia Francisco de Paula

SUPLENTE: Itamara Souza da Silva

TITULAR: Daniela Aparecida Pinto Francisco

SUPLENTE: Kelly Gomes Bellido

TITULAR: Isabel Cristina Manso

SUPLENTE: Rosalia Alves Vieira Fuzatto

**Art. 2º** - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar todos os documentos, de ordem técnica, referentes aos requerimentos para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames diagnósticos e de sessões terapêuticas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 4 de 18

nas áreas da saúde, no âmbito do Município de Igarapava.

**Art. 3º** - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**  
Chefe de Gabinete

### Atos de Pessoal

#### Férias

#### PORTARIA Nº 453 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	24.10.2023 à 23.10.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 29.12.2025 com término em 12.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 454 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO	EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	02.05.2024 à 01.05.2025

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 29.12.2025 com término em 12.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 455 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELAINE DE FÁTIMA CARDOSO DE JESUS	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01.01.2023 à 31.12.2023
02	REINALDO HENRIQUE DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	01.01.2022 à 31.12.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.01.2026 com término em 31.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 5 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ARTETERAPIA, EXPEDIENTE, CARIMBOS E OUTROS INSUMOS.

**Tipo:** Menor preço por lote.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 23/12/2025.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h59min do dia 12/01/2026.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 12/01/2026.

**Disputa de lances:** Às 09h30min do dia 12/01/2026.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.068.321,04.

**Fontes de recursos:** Própria.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **23/12/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com).

Igarapava-SP, em 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B25F-9D9E-8594-782C> e informe o código B25F-9D9E-8594-782C

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 6 de 18

Revogação / Anulação



### TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.4 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CASA DE APOIO DE BARRETOS, GARANTINDO, NO MÍNIMO, 200 MBPS DE DOWNLOAD E 100 MBPS DE UPLOAD VIA FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE UM ROTEADOR DUAL (5G) PELA EMPRESA CONTRATADA**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Departamento de Saúde.

A **revogação** se deu em razão do não atendimento dos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório por parte dos fornecedores declarados vencedores do certame, o que inviabilizou a continuidade do processo. Ademais, informa-se que a demanda de acesso à internet da Casa de Apoio de Barretos foi devidamente suprida por meio de procedimento licitatório posterior, no qual o município de Igarapava realizou a aquisição de chips de internet móvel com franquia ilimitada, sendo um deles destinado à referida unidade, atendendo plenamente à necessidade anteriormente identificada, assim sendo, a Dispensa de Licitação Nº 009/2025 foi revogada, sem necessidade de realização de novo Processo Licitatório para obtenção do objeto desse certame.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 22 de dezembro de 2024.

**José Humberto Lacerda Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/339D-AA3E-A579-216D> e informe o código 339D-AA3E-A579-216D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 7 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339D-AA3E-A579-216D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 13:27:17  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/339D-AA3E-A579-216D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 8 de 18

### Suspensão



### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 Processo Administrativo nº 798/2025

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 05/01/2026 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPensa, sine die**, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/926F-CA52-75D8-0084> e informe o código 926F-CA52-75D8-0084



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 9 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 926F-CA52-75D8-0084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 14:58:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/926F-CA52-75D8-0084>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 10 de 18

### Homologação / Adjudicação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.540/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAMBARYLOVE" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL.
<b>Favorecido:</b>	EVENTARIA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.169/0001-00.
<b>Valor total:</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
<b>Fundamento legal:</b>	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E9FF-B51B-027F-8B8E> e informe o código E9FF-B51B-027F-8B8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 11 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FF-B51B-027F-8B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 16:54:39  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E9FF-B51B-027F-8B8E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 12 de 18



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), A SEREM DESTINADOS À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (“CASA DO ACONCHEGO”) E À CASA DE APOIO EM BARRETOS, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se torna vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA:**

Lote 01, no valor total de **R\$ 44.558,40** (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**Valor global da Licitação: R\$ 44.558,40** (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64C4-FE91-C618-7A9D> e informe o código 64C4-FE91-C618-7A9D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 13 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C4-FE91-C618-7A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 11:51:47  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64C4-FE91-C618-7A9D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 14 de 18



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DA “CASA DO ACONCHEGO” E DA “CASA DE APOIO DE BARRETOS”, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

✓ **DNL ALIMENTOS LTDA:**

Lotes: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 43, 47, 49, 52, 53, 61, 63, 64, 65 e 66 no valor total de **R\$ 54.572,90 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos);**

✓ **RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA:**

Lote: 16, 28, 41, 50, 58 e 60, no valor total de **R\$ 17.237,80 (dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);**

✓ **ITENS DESERTOS:**

Os Lotes 03, 04, 06, 07, 12, 15, 17, 22, 23, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 59 e 62 restaram desertos, podendo ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

**Valor global da Licitação: R\$ 71.810,70 (setenta e um mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B9BB-FE77-7A81-AE8B> e informe o código B9BB-FE77-7A81-AE8B



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 15 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BB-FE77-7A81-AE8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 11:54:24  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B9BB-FE77-7A81-AE8B>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 16 de 18

### PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548  
60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0019/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 16/2025 -	TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	19/12/2025	18/12/2026		000019/25	19	0016/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias	Valor Contratado: <b>R\$ 12.152,66</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Emp</th><th>Liq</th><th>Pag</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Emp	Liq	Pag	0,00	0,00	0,00
	Emp	Liq		Pag					
0,00	0,00	0,00							
		Valor Aditado/Ajustado: <b>R\$ 0,00</b>							
		Valor Total: <b>R\$ 12.152,66</b>							
		<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>					
		Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
		Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
		<b>Totais R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>					
		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>					
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					

Fornecedor do Contrato:		CPF/CNPJ	Início da Vigência
Fornecedor			
122	TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	96.322.870/0001-56	19/12/2025

Total dos contratos...	:	<b>Contratual</b> 12.152,66	<b>Aditivado</b> 0,00	<b>Liquidado</b> 0,00	<b>Empenhado</b> 0,00	<b>Pago</b> 0,00	<b>Saldo</b> 12.152,66
------------------------	---	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 17 de 18

### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548

60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0020/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 16/2025 -	MATRIZ - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA,	19/12/2025	18/12/2026		000019/25	19	0016/25	DISPENSA

<b>OBJETO DO CONTRATO</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias	Valor Contratado: <b>R\$ 3.418,00</b> Valor Aditado/Ajuste: <b>R\$ 0,00</b> Valor Total: <b>R\$ 3.418,00</b>																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Totais</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>À Empenhar</b></td> <td><b>À Liquidar</b></td> <td><b>À Pagar</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																								
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								
<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>																								
	<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>																								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								

**Fornecedor do Contrato:**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
287 MATRIZ - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	07.899.774/0001-45	19/12/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 18 de 18

### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548

60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0021/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 16/2025 -	14.881.109 ALESSANDRO BARROS BARBOSA	19/12/2025	18/12/2026		000019/25	19	0016/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias	Valor Contratado: <b>R\$ 140,00</b>																								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP		Valor Aditado/Ajuste: <b>R\$ 0,00</b>																								
		Valor Total: <b>R\$ 140,00</b>																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Totais</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>À Empenhar</b></td> <td><b>À Liquidar</b></td> <td><b>À Pagar</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>																							
	<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>																							
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							

**Fornecedor do Contrato:**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
517 14.881.109 ALESSANDRO BARROS BARBOSA	14.881.109/0001-90	19/12/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 771a-4e90-97ea-c4fd-f7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1447, ano VII, veiculado em 22 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF \*\*\*752708\*\*) em 22/12/2025 às 17:00:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/771a-4e90-97ea-c4fd-f7>